

CI 435 2026 - RESPOSTA PARECER JURIDICO (PROCESSO PEDIATRAS)



De

<compras.saude@goioere.pr.gov.br>

Para

Sec Licitacoes <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>

Data

2026-01-30 16:18

 CI 429 2026.pdf (~703 KB)

 CI 435 2026 - RESPOSTA PARECER JURIDICO (PROCESSO PEDIATRAS).pdf (~1.9 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo a CI 435 2026 - RESPOSTA PARECER JURIDICO (PROCESSO PEDIATRAS)

Obrigado!!

Confirmar o recebimento

CENTRAL DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR
R. João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê/PR
e-mail: compras.saude@goioere.pr.gov.br / notassusgoioere@gmail.com
Telefone: (44)3522-6577
www.goioere.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 429/2026

Para: Izaías Ferreira Lima

Secretário Municipal de Administração

De: Orlando Augusto Baggio Scholz

Secretário Municipal de Saúde

Goioerê, 30 de janeiro de 2026.

Assunto: Solicitação de Abertura de Concurso Público para Profissionais da Saúde

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 029/2026, que trata do “Chamamento Público que visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ/PR.”;

CONSIDERANDO o item 2.2. do Parecer Jurídico, que traz informações e apontamento sobre o Princípio Constitucional do Concurso Público;

CONSIDERANDO as informações levantadas na página 04 do documento jurídico, sobre o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que, resumidamente, destaca que a **“utilização do credenciamento para suprir a deficiência do quadro de pessoal constitui MEDIDA EXCEPCIONAL, tendo lugar apenas em caráter complementar, pois, nos termos do art. 37, inciso II, da Carta Magna, a regra é de que o serviço público seja prestado por servidores efetivos, admitidos via concurso público.”** (grifo nosso).;

Considerando o Art. 199 da CF – “A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. § 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.”;

CONSIDERANDO a recomendação do Procurador Municipal, no tocante a averiguação das necessidades permanentes desse Município e quanto à obediência ao Princípio do Concurso Público;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê, por meio de seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Orlando Augusto Baggio Scholz, designado através da Portaria

Rerane
30/01/26



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIOERÊ-PR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

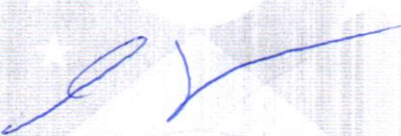
nº 005/2025 no exercício de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da saúde municipal.

PROFISSIONAL	VAGAS SOLICITADAS
Pediatra – 40h	02 + CR
Obstetra – 40h	01 + CR
Ginecologista – 40h	01 + CR

A contratação por concurso público garantirá estabilidade, continuidade e comprometimento dos profissionais, além de atender às exigências legais quanto à forma de ingresso no serviço público. Dessa forma, solicitamos a análise e autorização para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a elaboração e publicação do respectivo edital de concurso.

Certos de sua atenção e comprometimento com a saúde pública do município, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 435/2026

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO PARECER JURÍDICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Para: Regina Marcia Cruz

Secretária M. de Compras, Licitações e Contratos

De: Orlando Augusto Baggio Scholz

Secretário de Saúde

Goioerê, 30 de janeiro de 2026.

Prezada Secretária,

Com os nossos cumprimentos, venho, por meio desta, responder às solicitações contidas em endereço eletrônico encaminhada por essa Secretaria no dia 30/01/2026, referentes às recomendações constantes nos itens 2.2 e 2.6 do parecer jurídico que acompanha o procedimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA PEDIATRIA, PARA ATENDE R NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

2.2 – “RECOMENDO a avaliação quanto à obediência ao Princípio do Concurso Público”

R: Encaminhada Comunicação Interna nº 429/2026 ao Secretário Municipal de Administração (em anexo), para viabilização de Concurso Público para o cargo. Até então, sem retorno de resposta.

2.6 – “RECOMENDO, quanto aos preços, a observância àqueles estabelecidos em Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS”

R: A justificativa foi dividida em 3 partes, sendo elas:

1. VALOR TABELA SIGTAP/SUS

Em relação ao valor de referência, conforme apontamentos realizados no item 2.6 do Parecer Jurídico, ressalta-se a inexecutabilidade da utilização do valor Tabela SIGTAP/SUS, conforme exposto abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Procedimento: 03.01.01.014-5 - PRIMEIRA CONSULTA DE PEDIATRIA AO RECEM-NASCIDO

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos
Forma de Organização: 01 - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior

Competência: 01/2026 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)
Sexo: Ambos
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima: 1
Idade Mínima: Não se aplica
Idade Máxima: Não se aplica
Pontos:
Atributos Complementares: Admite liberação de quantidade na AIH

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 0,00	Serviço Profissional:	R\$ 10,00
		Total Hospitalar:	R\$ 10,00

Procedimento

Procedimento: 03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Grupo: 03 - Procedimentos clínicos
Sub-Grupo: 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos
Forma de Organização: 01 - Consultas médicas/outros profissionais de nível superior

Competência: 01/2026 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial
Complexidade: Média Complexidade
Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
Sub-Tipo de Financiamento:
Instrumento de Registro: BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) APAC (Proc. Secund.
Sexo: Ambos
Média de Permanência:
Tempo de Permanência:
Quantidade Máxima:
Idade Mínima: 0 meses
Idade Máxima: 130 anos
Pontos:
Atributos Complementares: Exige idade no BPA (Consolidado) Programa Mais Acesso a Especi

Valores

Serviço Ambulatorial:	R\$ 10,00	Serviço Hospitalar:	R\$ 0,00
Total Ambulatorial:	R\$ 10,00	Serviço Profissional:	R\$ 0,00
		Total Hospitalar:	R\$ 0,00

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

2. CÁLCULO DE REFERÊNCIA

Para o valor de R\$ 75,00, foram utilizados a soma das inflações dos anos de 2022 a 2024:

O valor do contrato atual é de R\$ 65,00, preço este estabelecido em 2022;

IPCA EM 2022: 5,79 %

IPCA EM 2023: 4,62 %

IPCA EM 2024: 4,83 %

Valor ajustado: $65 \times (1+0,0579) \times (1+0,0462) \times (1+0,0483)$

$1,0579 \times 1,0462 \approx 1,1067$

$1,1067 \times 1,0483 \approx 1,1602$

$65 \times 1,1602 \approx \text{R\$ } 75,40$

Fixamos em R\$ 75,00 para melhor organização em relação a futuras somativas, e pela grande quantidade de consultas estabelecidas. O valor foi fixado institucionalmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com respaldo na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS nº 337, realizada em 21/10/2025.

3. VALOR PRATICADO EM OUTROS MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

A) OBJETO/QUANTITATIVO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS NAS ESPECIALIDADES DE: **GINECOLOGISTA/OBSTETRA; PEDIATRA**, para atendimentos nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) municipais, através da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Categoria Profissional	Apres.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA. OS SERVIÇOS DEVEM ABRANGER ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES E GESTANTES, NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, SEJA ELES PREVENTIVOS OU CURATIVOS (CONSULTAS GINECOLÓGICAS EM GERAL, CONSULTAS OBSTÉTRICAS/ PRÉ NATAL, INSERÇÃO DE DIU, E OUTROS PROCEDIMENTOS COMPATÍVEIS COM A ATENÇÃO BÁSICA.	Uni	1.450	135,00	195.750,00
02	A CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA. ABRANGE TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, VISANDO ATENDIMENTO DE PACIENTES AGENDADOS ATRAVÉS DE CONSULTAS, ORIENTAÇÕES E PRESCRIÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM CARÁTER CURATIVO E PREVENTIVO, SENDO 18 CONSULTAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	Uni	4.150	98,00	406.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ESTE CREDENCIAMENTO				R\$ 602.450,00	

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Prefeitura Municipal de Florai



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA PEDIATRIA A SEREM PRESTADOS JUNTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ATENDIMENTO MÉDICO EM PEDIATRIA PARA O POSTO DE SAÚDE, VALOR POR CONSULTA.	UND	3120	R\$ 90,00	R\$ 280.800,00

O valor estimado para essa contratação é de total de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SERVIÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA INFANTIL E ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATSER	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6149	ATENDIMENTO MÉDICO POR ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, COM VÍNCULO AO CRM/PR.	SERV	1.090	R\$ 149,02	R\$ 162.431,80

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Paraná Centro



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES DO CIS - PARANÁ CENTRO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
LOTE I		
ESPECIALIDADES MÉDICAS		VALOR UNITARIO POR CONSULTA
1	CONSULTA DE ALERGOLOGIA	R\$ 70,00
2	CONSULTA DE ANGIOLOGIA/ CIRURGIA VASCULAR	R\$ 70,00
3	CONSULTA DE ANESTESIOLOGIA	R\$ 70,00
4	CONSULTA DE CIRURGIA GERAL	R\$ 70,00
5	CONSULTA DE CARDIOLOGIA	R\$ 70,00
6	CONSULTA DE CANCEROLOGIA/ ONCOLOGIA	R\$ 70,00
7	CONSULTA DE CIRURGIA PLÁSTICA	R\$ 70,00
8	CONSULTA DE DERMATOLOGIA	R\$ 70,00
9	CONSULTA DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA/ HANSENOLOGIA	R\$ 70,00
10	CONSULTA DE ENDOCRINOLOGIA	R\$ 70,00
11	CONSULTA DE GASTROENTEROLOGIA	R\$ 70,00
12	CONSULTA DE GERIATRIA/GERONTOLOGIA	R\$ 70,00
13	CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	R\$ 70,00
14	CONSULTA DE HEMATOLOGIA	R\$ 70,00
15	CONSULTA DE INFECTOLOGIA	R\$ 70,00
16	CONSULTA DE MASTOLOGIA	R\$ 70,00
17	CONSULTA DE NEUROLOGIA	R\$ 70,00
18	CONSULTA DE NEFROLOGIA	R\$ 70,00
19	CONSULTA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	R\$ 70,00
20	CONSULTA DE OFTALMOLOGIA	R\$ 70,00
21	CONSULTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 70,00
22	CONSULTA DE PROCTOLOGIA/ COLOPROCTOLOGIA	R\$ 70,00
23	CONSULTA DE PSIQUIATRIA	R\$ 70,00
24	CONSULTA DE PNEUMOLOGIA	R\$ 70,00
25	CONSULTA DE REUMATOLOGIA	R\$ 70,00
26	CONSULTA DE UROLOGIA	R\$ 70,00
27	CONSULTA DE NUTROLOGIA	R\$ 70,00
28	CONSULTA DE PEDIATRIA	R\$ 70,00



Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná



TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

Alterada pela Resolução 055/2023, publicada em
21/12/2023, vigente em 01/01/2024

CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA		
Classificação	Descrição	Valor
90.01.02.028	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA	R\$ 80,00
90.01.02.028	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA (TELECONSULTA)	R\$ 70,00
90.01.02.028	CONSULTA EM OBSTETRÍCIA (SEDE DO CISCOPAR/MUNICÍPIOS)	R\$ 75,00
90.01.02.029	CONSULTA EM MASTOLOGIA	R\$ 80,00
90.01.02.029	CONSULTA EM MASTOLOGIA (TELECONSULTA)	R\$ 70,00
90.01.02.029	CONSULTA EM MASTOLOGIA (SEDE DO CISCOPAR/MUNICÍPIOS)	R\$ 75,00
90.01.02.030	CONSULTA EM PEDIATRIA	R\$ 80,00

Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS SERVIÇOS DE SAÚDE E AFINS - CISI 2026		
RESOLUÇÃO Nº 035/2025, DE 21/10/2025		
CÓDIGO	CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	VALOR CISI
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA - PRE ANESTESICA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 95,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ANGIOLOGIA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTAS MÉDICAS NAS ÁREAS DE PEDIATRIA	R\$ 155,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM CIRURGIA VASCULAR	R\$ 75,00
03.01001.007-2	CONSULTA DE MÉDICO PÓS GRADUADO	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM COLOPROCTOLOGIA/PROCTOLOGIA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM DERMATOLOGIA *	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM GASTROENTEROLOGIA	R\$ 75,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM GENÉTICA	R\$ 95,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM GERIATRIA	R\$ 95,00

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP CNPJ. 00.126.737/0001-55 Rua Justino Marques Bonfim, 17 – Conj. Vitor Dantas – Cornélio Procópio-PR. CEP. 86.300.000 Fone/fax (43) 3520-0102 Site: www.cisnop.com.br
---	--

31.3	Consulta atendimento descentralizado	90,00
32	PEDIATRIA	
32.1	Consulta para atendimento consórcio	70,00
32.2	Consulta para atendimento em consultório e/ ou hospital	80,00
32.3	Consulta atendimento descentralizado	90,00
33	PNEUMOLOGIA	
33.1	Consulta para atendimento consórcio	70,00
33.2	Consulta para atendimento em consultório e/ ou hospital	200,00
33.3	Consulta atendimento descentralizado	200,00
34	PSIQUIATRIA	
34.1	Consulta para atendimento consórcio	150,00
34.2	Consulta para atendimento em consultório e/ ou hospital	150,00
34.3	Consulta atendimento descentralizado	150,00
35	PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA	
35.1	Consulta para atendimento consórcio	200,00
35.2	Consulta para atendimento em consultório e/ ou hospital	200,00
35.3	Consulta atendimento descentralizado	200,00
36	REUMATOLOGIA	
36.1	Consulta para atendimento consórcio	150,00
36.2	Consulta para atendimento em consultório e/ ou hospital	150,00
36.3	Consulta atendimento descentralizado	150,00
37	UROLOGIA	
37.1	Consulta para atendimento consórcio	65,00

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema CNPJ 86.763.628/0001-17 Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Paranapoema - Lupionópolis -Cafeara Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.: (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR E-mail: cisvap@hotmail.com
---	--

Anexo IV – Chamamento Público nº 001/2025

15.14	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR - AUXILIAR - DESCENTRALIZADA)	PROCEDIMENTO	R\$ 52,58
15.15	INFILTRAÇÃO - CISVAP	PROCEDIMENTO	R\$ 10,00
16	OTORRINOLARINGOLOGIA		
16.1	CONSULTAS PARA ATENDIMENTO CISVAP	CONSULTA	R\$ 70,00
16.2	CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA	CONSULTA	R\$ 130,00
16.3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - CISVAP	PROCEDIMENTO	R\$ 25,00
16.4	VIDEOLARINGOSPIA - DESCENTRALIZADA	EXAME	R\$ 74,84
16.5	VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL - DESCENTRALIZADA	EXAME	R\$ 74,84
16.6	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIO - DESCENTRALIZADA	EXAME	R\$ 74,84
16.7	LAVEGEM AURICULAR	EXAME	R\$ 10,00
17	PEDIATRIA		
17.1	CONSULTAS PARA ATENDIMENTO CISVAP	CONSULTA	R\$ 70,00
17.2	CONSULTAS PARA ATENDIMENTO DESCENTRALIZADA	CONSULTA	R\$ 130,00
17.3	CONSULTAS PUERICULTURA REALIZADAS DESCENTRALIZADA	CONSULTA	R\$ 80,00

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã



1.79	EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	R\$ 13,51	R\$ 33,77
1.79.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (DPAC)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1.80	CAUTERIZAÇÃO NASAL		R\$ 50,00
1.81	TAMPONAMENTO NASAL ANTERO/POSTERIOR		R\$ 150,00
1.82	TESTES ACUMÉTRICOS		R\$ 41,25
1.83	TESTES VESTIBULARES E OTONEUROLÓGICOS		R\$ 41,25
1.84	MANOBRAS DE REABILITAÇÃO VESTIBULARES		R\$ 60,00
1.85	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM OUVIDO, FARINGE, LARINGE, NARIZ.		R\$ 60,00
1.86	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR		R\$ 150,00
1.87	VIDEOLARINGOSCOPIA		R\$ 80,00
1.88	NASOFIBROSCOPIA / ENDOSCOPIA NASAL		R\$ 37,80
1.89	DRENAGEM DE ABSCESSO EM ORELHA / OTHEMATOMA		R\$ 150,00
1.90	CORREÇÃO CIRURGIA DE LESÃO EM LÓBULO DE ORELHA		R\$ 150,00
1.91	FRENECTOMIA		R\$ 80,00
1.92	ESTUDO TOPO DIAGNÓSTICO DE PARALISIA FACIAL		R\$ 90,00
1.93	PROVA DE FUNÇÃO TUBÁRIA		R\$ 14,17
1.94	MIRINGOTOMIA UNILATERAL		R\$ 28,80
1.95	ASPIRAÇÃO DE OUVIDO		R\$ 50,00
1.96	REMOÇÃO - CURETAGEM DE CERUME		R\$ 50,00
1.97	TESTE ALÉRGICO (CUTÂNEO)		R\$ 150,00
PNEUMOLOGIA			
1.98	CONSULTAS PNEUMOLOGISTA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1.99	CONSULTAS PNEUMOPEDIATRIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
EXAMES			
1.101	ESPIROMETRIA		R\$ 90,00
1.102	BRONCOSCOPIA		R\$ 250,00
PEDIATRIA			
1.103	CONSULTAS	R\$ 70,00	R\$ 70,00

Assinatura: acesso https://goioerê.pr.gov.br/verificador/5362-3884-228F-4092 e informe o código 5362-3884-228F-4092

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários ao prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 406393

Rua João de Oliveira Dias, nº 1020, Centro - Goioerê - PR
Telefone: (44) 3522-6577



Assinado digitalmente por ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4W8-34G-6PW-K6L.

Assinantes

- ✓ **ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**
Assinou em 30/01/2026 às 16:18:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4W8**34G****6PW****K6L**